



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL UFU/ASDRI/ 01/2010

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

A Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais/ASDRI. Compreende-se, dessa forma, que o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional, portanto é necessária atenção na área de formação para as vagas abaixo.

I) Descrição das vagas:

I.1. Número de vagas: 04 (quatro).

Vaga 1) 01 vaga para estagiário no turno da manhã. O candidato deve ter fluência em inglês.

Vaga 2) 01 vaga para estagiário no turno da tarde. O candidato deve ter fluência em inglês.

Vaga 3) 01 vaga para estagiário no turno da tarde. O candidato deve ter fluência em espanhol.

Vaga 4) 01 vaga para estagiário no turno da tarde. Vaga específica aos estudantes dos Cursos de Ciências da Computação e Sistema de Informação. O candidato deve ter conhecimento avançado em informática.

II) Descrição das atividades:

Para todos os estagiários:

Atividades de escritório, atendimento pessoal e telefônico ao público interno da UFU e externo, contato com universidades estrangeiras, elaboração de editais, acolhimento de estudantes estrangeiros e outras necessidades do setor.

Específico para o estagiário de informática: dar assistência no site da ASDRI e colaborar com as atividades acima descritas quando couber.

III) Perfil do candidato

1. Disponibilidade 20 horas semanais.
2. Domínio das ferramentas informáticas: *Word, Excel, Power Point*;
3. Ter redação própria;
4. Ter capacidade de trabalhar em grupo;
5. Ter integralizado todos os créditos referentes ao primeiro ano de estudos.

IV) Inscrições:

Data: 18 a 23 de março de 2010;

Horário: das 8 horas às 11h:30min e das 14 horas às 17 horas;

Local: ASDRI - Bloco A, sala 1A 237 – Campus Santa Mônica



Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido – Anexo I;
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso;
- c) Histórico escolar atualizado e com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico/ CRA;
- d) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- e) *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios;
- f) Comprovante militar (reservista);
- g) Título de Eleitor.

V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2) O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - I - automaticamente, ao término do estágio;
 - II - a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - III - depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - IV - a pedido do estagiário;
 - V - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da PROGRAD/DIREN, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 5) O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 6) O(A) estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.



- 7) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8) A seleção dos(as) estagiários(as) às 04 vagas constará de análise do currículo e entrevista e aos candidatos às vagas de nrs. 01, 02 e 03 deverão realizar, também, provas oral e escrita, de caráter eliminatório, do idioma especificado a vaga. A **entrevista** será realizada nos dias **30, 31 de março de 2010 e 01 de abril de 2010**, no Bloco A, na sala 241, no Campus Santa Mônica. A **prova do idioma** será **dia 29 de março de 2010**, às 18h30, no Anfiteatro do Bloco 3Q, Campus Santa Mônica.
- 9) A relação dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgada no mural da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, no Bloco A, sala 239, Campus Santa Mônica e na página da ASDRI (www.dri.ufu.br).
- 10) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 11) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
 - a) exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - b) comprovante de nº de conta e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF - o candidato deverá ser o titular da conta).
- 12) O candidato deverá estar cursando a partir do 3º (terceiro período) ou 2º (segundo) ano do curso para poder participar do processo de seleção.
- 13) O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **05 de abril de 2010, a partir das 17 horas**, na página da ASDRI(www.dri.ufu.br), e será afixado, também, no mural da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, no Bloco A, sala 239, Campus Santa Mônica.

Uberlândia, 12 de março de 2010.

Profa. Dra. RAQUEL SANTINI LEANDRO RADE
Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais